



Associação Brasileira de Sommeliers - Goiás

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Associação Goiana de Sommeliers, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 10, §1º do Estatuto Social.

C O N V O C A

Os senhores associados para reunirem em ASSEMBLEIA GERAL, a ser realizada nas dependências da Associação Goiana de Sommeliers, situada na Rua 13, n.º 1268, Setor Marista, Goiânia – GO, no dia 25 de abril de 2025, às 16h00, em primeira convocação, com a maioria absoluta, ou às 16h30m, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para tratar dos seguintes assuntos:

- 1) Prestação de contas 2023/2024;**
- 2) Alteração do mandato de 3 para 4 anos, conforme diretrizes do estatuto da ABS Brasil;**
- 3) Alteração do quadro de conselho fiscal de 3 para 4 membros;**
- 4) Alteração da diretoria e do conselho Fiscal, por vacância e renúncia.**

Pedimos aos senhores associados que compareçam à assembleia ora convocada, podendo ser representados por procuradores devidamente constituídos, ressaltando, desde já, que os ausentes aceitam o que for deliberado pela mesma. É importante informar que, de acordo com o art. 6º, “b”, do Estatuto Social, o associado inadimplente não poderá votar, e nem participar das deliberações da Assembleia. Caso o associado possua taxa em aberto, deverá quitá-las até 72 (setenta e duas horas) antes da assembleia designada.

Goiânia, 24 de março de 2025

Lettíciae Portes Bittencourt
Presidente da Associação Goiana de Sommeliers